8280/2020
007

LEI Nº 3.845 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

DÁ NOME A ESCOLA EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO AMENDOEIRA PARA QUE PASSE A SE CHAMAR ESCOLA PROFESSOR PEDRO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal localizada na esquina da Rua Norte I, entre as Ruas Bahia e Paraíba, no Bairro Amendoeira, passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal Professor Pedro Antônio Bezerra dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 23 de junho de 2020.

CARLO BUSATTO JÚNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela